



Mais um passo para a construção da Marina Porto São Bento

Prefeitura e Companhia Docas chegam a um acordo sobre o Lote 4, onde o empreendimento será construído



O prefeito de Angra esteve em Brasília nesta quarta-feira (15) para participar de uma reunião com o ministro da Infraestrutura. Na pauta estava a gestão do Lote 4, no São Bento, onde pretende-se construir a Marina Porto São Bento.

Essa reunião colocou fim a um impasse que estava tendo entre o município e a Companhia Docas do Rio de Janeiro. A prefeitura possui o RGI do Lote 4, mas Docas solicitava a propriedade dele na Justiça. Por sua vez a Prefeitura também ingressou com uma ação judicial pedindo a posse do Lote 8 (em frente ao Hospital Maternidade de Angra dos Reis), que pertence à Docas. Esse imbróglio estava impedindo que o projeto da Marina Porto São Bento avançasse.

No encontro de hoje ficou acordado que as duas partes vão retirar suas ações judiciais e ficarão responsáveis por seus respectivos terrenos. Uma nova reunião está agendada para o próximo dia 28, entre Prefeitura e Docas, para fina-

lizar as questões burocráticas.

- Ficamos muito satisfeitos de termos encontrado qual era o ponto que faltava para que pudéssemos avançar com essa questão. No dia 28 vamos fechar os documentos que faltam, o Conselho de Administração da Companhia Docas vai finalizar essa discussão e teremos o Lote 4 sob os cuidados da prefeitura – informou o ministro da Infraestrutura.

A ideia é que a Marina Porto São Bento conte com terminal internacional para a parada de transatlânticos, marinas seca e molhada, hotel e centro de convenções, entre outras benfeitorias.

- Isso vai representar seis mil empregos diretos para o turismo. Vai contribuir para o desenvolvimento da cidade e não terá um centavo do dinheiro público. Esse é um sonho da população de Angra há mais de 30 anos – destacou o prefeito.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação 002 ao Contrato nº 042/2021/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1507, de 02 de junho de 2022, página 7,

Onde se lê:

“As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificadas: (...)”

Leia-se:

“As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificadas: (...)”

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 202201680 com base no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa NOVA AMITAF ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ 08.759.955/0001-39, cujo objeto consiste na aquisição de materiais gráficos: Panfletos, Cartazes e Banners para o evento: Semana D de Combate a Infrequência e a Evasão Escolar, a ser realizado pela Assistência de Apoio à Família, da Superintendência de Ensino da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, com valor total de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 057/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº **057/2020**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de academia ao ar livre na Rua Mário Natalino Jordão, s/nº – Mon-suaba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 22/06/2022 e término em 21/07/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. nº 1108 à 1111, do Processo Administrativo nº **2020006257**, datado de **06/04/2020**.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 054/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e/ou acréscimo financeiro de R\$ 10.403,44 (Dez mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), do contrato 054/2022/SUPJ, referente à obra de contratação de empresa Especializada para Obra de Reforma da Quadra Poliesportiva – Balneário – Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. Art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 10.403,44 (dez mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2022 Nota de Empenho 2377 de 08/06/2022 no valor de R\$ 10.403,44 (dez mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Ficha nº 20221802 - Dotação Orçamentária nº 20.2025.15451.0207.1521.44905199.10010000 - Fonte: Recursos Ordinários.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 432 à 437, do Processo Administrativo nº **2021016853**, datado de 13/07/2021. Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 078/2022/SUPJ na data 02/06/2022, devidamente autorizado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE e MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO.

TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 052/2014.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo com reajuste do Contrato nº 052/2014, relativo à locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 208, Quadra 13, Lote 300, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Unidade de Trabalho Diferenciado – UTD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 15/06/2022 e término em 14/06/2023.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20220454 Dotação Orçamentária: 20.2012.1.2.367.0204.2157.33903615, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2418, de 14/06/2022, no valor de R\$ 24.826,66 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) e Empenho nº 2419, de 14/06/2022, no valor de R\$ 24.826,67 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 229/SEJIN/2022 e Nº 230/SEJIN/2022, de 14/06/2022, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
LEI Nº 13.019/14

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O INSTITUTO MOV RIO.

TERMO ADITIVO Nº 001 DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021, que possui como objetivo o estabelecimento de sistemática de cooperação técnica e operacional mútua com vistas a operacionalização e manutenção do Programa Disque Denúncia no Município de Angra dos Reis, conforme programação estabelecida na Proposta de Execução que integram o Processo nº 2021011154, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Na forma do art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo será de R\$ 317.424,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo repassados a OSCIP em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 26.452,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 35.3501.06.183.0212.1412.3350399.10010000, e número de Ficha: 20221670, sendo emitida a Nota de Empenho nº 15 para o exercício financeiro do corrente ano 2022, no valor de R\$ 196.625,79 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - A
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022010063

No dia 14 (quatorze) do mês de junho de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO CAMPOS CAMÕES, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas

legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CRUZEL COMERCIAL LTDA, localizado RUA MARINO FELIX, 256 – CASA VERDE – SÃO PAULO - SP, inscrito no CNPJ nº19.877.178/0001-43, Tel.:11-2768-4688 2305-0993 e e-mail: cruzel@cruzela.com.br, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 50.941.168-X e CPF nº 004.610.203-51, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	BOLSA PRESSÓRICA Bolsa pressurizada para frascos de 500 ml, PVC transparente com sistema de pressurização, pêra de insuflação grande, torneira alto fluxo para controle de insuflação, com abertura em velcro, gancho interno para fixação de soro e manômetro que permita leitura precisa da pressão no sistema.	UND	50	50	250	R\$ 169,00	FOYOMED

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0006/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022010063 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

RODRIGO CAMPOS CAMÕES

SECRETÁRIO HOSPITALAR

CRUZEL COMERCIAL LTDA

ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - B

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022010063

No dia 14 (quatorze) do mês de junho de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO CAMPOS CAMÕES, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, localizado ESTRADA DO ENGENHO D ÁGUA, 1248 – ANIL – JACAREPAGUÁ – RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº40.175.705/0001-64, Tel.:21-3525-9450 e e-mail: licitacoes@cei-brasil.com, neste ato representado pelo Sr. FÁBIO MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº089431969 – IFPRJ e CPF nº013.830.407-61, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	CATETER DE PAM FEMORAL Kit Para Punção De Artéria Femural (Técnica de Seldinger), Composto Por Cateter De Poliuretano Ou Teflon, Radiopaco Com Reforço Na Junção, Extensão Com Clamp E Aba De Fixação, Agulha Arterial De Parede Fina Com Aproximadamente 21 Ga X 1" (5/8 Cm) E Fio Guia Com Aproximadamente 21" (25/35 Cm), De Aço Inoxidável, Núcleo Fixo E Ponta Reta, Dimensões Aproximadas De 20 Ga X 6" (11/15 Cm). Estéril, Descartável, Atóxico E Apirogênico. Aceitável Numeração Similar Em Fr. Tamanho Adulto.	UND	600	600	3000	R\$ 89,28	VYGON

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0006/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022010063 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

RODRIGO CAMPOS CAMÕES

SECRETÁRIO HOSPITALAR

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

FÁBIO MACHADO FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - C

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022010063

No dia 14 (quatorze) do mês de junho de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO CAMPOS CAMÕES, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, localizado RUA LARGO DO MACHADO – CATETE – 54 – SALA 105 – RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 26.715.034/0001-56, Tel.: 21-3942-1188 e e-mail: contato@promedhospitalar.com.br, neste ato representada pela Sra. VALÉRIA DA COSTA DE ALMEIDA, CPF nº 943.092.057-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	CATETER DE PAM RADIAL Kit Para Punção De Artéria Radial (TÉCNICA De Seldinger), Composto Por Cateter De Poliuretano Ou Teflon, Radiopaco Com Reforço Na Junção, Extensão Com Clamp E Aba De Fixação, Agulha Arterial De Parede Fina Com Aproximadamente 21 Ga X 1" (2,5/5 Cm) E Fio Guia Com Aproximadamente 21" (25 Cm), De Aço Inoxidável, Núcleo Fixo E Ponta Reta, Dimensões Aproximadas De 20 Ga X 3" (6/8 Cm). Estéril, Descartável, Atóxico E Apirogênico. Aceitável Numeração Similar Em Fr. Tamanho Adulto.	UND	600	600	3000	R\$ 100,00	ARROW

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0006/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022010063 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

RODRIGO CAMPOS CAMÕES

SECRETÁRIO HOSPITALAR

PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

VALÉRIA DA COSTA DE ALMEIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - D

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022010063

No dia 14 (quatorze) do mês de junho de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO CAMPOS CAMÕES, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, localizado AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. - 126 – BL.01 – SL.460 – DEL CASTILHO – RIO DE JANEIRO - RJ, inscrito no CNPJ nº 07.449.335/0001-30, Tel.: 21-2583-1381 e e-mail: manifoldmedical@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. JAIME DA COSTA MAIA FILHO, CPF nº792.452.507-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO SANGUINEA DESCARTAVEL E ESTERIL Composto de: 01 macrogotas com pinça rolete; 01 transdutor de pressão descartável, com dispositivo de fluxo que permita a vazão aproximada de 3 ml/h de solução ou com dispositivo de flush; 01 extensão de baixa complacência, medindo 120 cm de comprimento; 01 extensão de baixa complacência, medindo 30 cm de comprimento; 02 Three Ways, com conectores Luer-lock; 02 tampinhas para oclusão do sistema (opcional). Embalagem individual, estéril, contendo data de fabricação e validade do produto, lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	600	600	3000	R\$ 134,00	GABMED

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0006/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022010063 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

RODRIGO CAMPOS CAMÕES

SECRETÁRIO HOSPITALAR

MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JAIME DA COSTA MAIA FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021029255

No dia 14 (quatorze) do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO CAMPOS CAMÕES, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, localizado Avenida Dom Hélder Câmara, 7.651 – Abolição – RJ, inscrito no CNPJ nº 03.951.766/0001-40, Tel.: 21-3281-5276 e e-mail: licitacao@wpti.com.br, neste ato representado pelo Sr. CLÓVIS JOSÉ SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 078378965-DICRJ e CPF nº 962.625.327-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	CATSER	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	15	26808	<p>Multifuncional Grande Porte ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Equipamentos Multifuncionais coloridos de grande porte, conforme especificações abaixo: Especificações Mínimas: Velocidade de Saída: 20 ppm, em Cores e em P/B (mínimo) Resolução de Cópia/Impressão/Digitalização: 1200 dpi (máximo) Alimentador de Originais: (ARDF): 100 folhas (mínimo) Tamanho de Papel: Máximo até A3(Duplo-carta); Vidro de Exposição: Máximo até A3(Duplo-carta) Cópias Múltiplas: 999 cópias (máximo) Tamanho de Cópia: A3 (Duplo-carta) tamanho máximo até A3 Sangrado (sem margens) Capacidade de Entrada: mínimo de 2 gavetas de 500 fls (cada) e bandeja de alimentação manual de 100 fls (mínimo) Capacidade de Saída: 500 folhas (máximo) Gramaturas: 300 g/m² (máximo); Duplex Automático: Padrão Zoom: 25% a 400%, em incrementos de 1% CONTROLADORA DE IMPRESSÃO CPU: Mínimo 1GHz Memória: mínimo de 2GB de RAM e Disco Rígido mínimo de 320 GB. Velocidade Mínima de Impressão: 20 ppm tanto em Cores quanto em P/B. Linguagens de Descrição de página: PCL 5c, PCL 6, inclui Impressão Direta de PDF e TIFF. Resolução Máxima de Impressão: 1200 dpi. Interfaces Padrão: Padrão: Ethernet 10 base-T / 100 base-TX / 1000 base-T, Host USB I / F Tipo A, Dispositivo USB I / F Tipo B Sistema Operacional: Windows 7 ou superior (32 e 64 Bits) SCANNER Resolução do Scanner: Modo Monocromático: 80 ipm (simplex) 1.200 dpi máximo para as configurações atuais P/B; Tamanho de Digitalização: Vidro e ARDF: A3(Duplo-carta); Modo de Digitalização: P&B e Cor Método de Compressão: Preto e Branco: TIFF (MH, MR, MMR); Tons de Cinza, Cores: JPEG Modos Digitalizar-para (Scan-to) suportados: Digitalizar-para-Folder, Digitalização TWAIN via rede, possibilidade de digitalização para mídia USB. Autonomia Mínima: 200.000 páginas/mês SUPORTE RACK: Deve vir acompanhada de rack com rodas para movimentação. Consumo de energia: 120 V e/ou 220V, 60 Hz ESPECIFICAÇÃO BASEADA NO MODELO IM C2500 DA MARCA RICOH OU SIMILAR (para base na proposta)</p>	RICOH	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00

02	40	26751	<p>MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA Equipamentos multifuncionais P&B (impressora, copiadora, scanner) de médio porte, conforme especificações técnicas mínimas abaixo: Especificações Mínimas: Configuração: De mesa CPU: 500 MHz (mínimo) Memória do Sistema (mínima): 1GB Código de usuário para cópias: 50 (mínimo) Alimentador de Originais: ARDF de 50 folhas (mínimo) Resolução máxima de Cópia: 600 dpi Escala de cinzas: 256 níveis Tamanho Máximo de Original: Até formato Ofício 2 Tamanho da Cópia: Até formato Ofício 2 Tipo de Cópia: Papel Comum, Envelopes, Transparências Capacidade de Papel Padrão: mínimo de 500 folhas Tamanho do Papel: ofício (máximo) Gramatura do Papel: 120 g/m2 (máximo) Zoom: 25% a 400% Recursos Padrão: frente e verso automático Sistema Operacional: Windows 7 ou superior (32 e 64 Bits) SEGURANÇA: Criptografia/Codificação, Autenticação de Usuário, ID de Usuário, Marcas d'água IMPRESSÃO Velocidade de Impressão: 30 ppm (Mínimo) Interfaces Padrão: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, (Opcional) Wireless LAN (IEEE802.11b/g/n), USB 2.0, USB 2.0 (High Speed) Host mínima. Protocolos de Rede: TCP/IP, IPX/SPX, EtherTalk, (compatível com as do mercado) Sistemas Operacionais da Rede: Windows 7 ou superior (32 e 64 Bits) Linguagens de Descrição de Página (Fonte): Emulação Postscript/PDF, PCL 6 (XL), XPS, PCL 5e Compatível com as do mercado. Resolução de Impressão: 600 dpi (máxima) Recursos Padrão: Impressão Duplex Autonomia Mínima: 200.000 páginas/mês SCANNER Velocidade de Digitalização: mínimo 50 ipm mono, 30 ipm cor, Resolução de Digitalização até 600 dpi Protocolos: SMB, FTP/FTPS, TWAIN, WIA2.0, ICA Disco Rígido interno: mínimo de 80 GB Formatos de Arquivo: PDF Seguro, High compression PDF, JPEG, TIFF, XPS, PDF/A Recursos Padrão: Digitalização Duplex, Digitalizar para-Pasta e USB Consumo de energia: 120 V DEVE VIR ACOMPANHADA DE RACK, SE NECESSÁRIO</p>	OKIDATA	R\$ 440,00	R\$ 17.600,00	R\$ 211.200,00
----	----	-------	---	---------	---------------	------------------	-------------------

03	10	26743	<p>IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA Equipamentos de impressão P&B de pequeno porte, conforme especificações técnicas mínimas abaixo: Tipo: mesa CPU: 500MHz (mínimo) Memória: 512MB (mínimo) Tecnologia: Impressão laser Resolução: 600 dpi (máximo) Velocidade de impressão: 30 ppm (mínimo) Tempo de 1 impressão: 6 segundos ou menos Capacidade de entrada (mínimo): 500fls (75 g/m2) Capacidade de saída: 200 folhas (mínimo) Tamanho do Papel: até ofício 2 Gramatura do papel: 120 g/m2 (máximo) Conectividade Padrão: ethernet (Porta de rede RJ-45: 10Base-T/100Base-TX), USB2.0 Tipo A e B Drivers: PCL5e, PCL6, PDF Fontes: PCL: TrueType: 10fontes, Intelli: 35 fontes, 1 fonte Bitmap, 13 fontes (Fontes internacionais), PS3: 136 fontes Protocolo de rede: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX (disponível com Netware opcional) Padrão impressão: duplex Autonomia Mínima: 100.000 páginas/mês Sistema Operacional: Windows 7 ou superior (32 e 64 Bits) Consumo de energia: 120 V</p>	OKIDATA	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
04	120000	26638	Franquia Colorida A3	-	R\$ 0,35	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
05	500000	26573	Franquia Monocromática A4	-	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.189.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 010/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/06/2022 a 14/06/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
RODRIGO CAMPOS CAMÕES
SECRETÁRIO HOSPITALAR

WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
CLÓVIS JOSÉ SOARES
REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**PROCESSO Nº 2022018894**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS EM PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL -HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/07/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**PROCESSO Nº 2022017534**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA MEDICAMENTOS E CORRELATOS (SOROS) PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR E SUAS DEMANDAS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/07/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua em-

balagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PORTARIA Nº 071/2022

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022022491, datado de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **RONALD NEVES DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 190504, Referência 104, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
21 DE JUNHO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E KÁTIA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 047/2013/SSA, referente à locação do

imóvel localizado na Rua Vinícius de Moraes nº 22, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 295,80 m², inscrição de IPTU nº 02.18.147.0122.001, para instalação e funcionamento da ESF NOVA ANGRA II.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 22/06/2022 e término em 21/06/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 82.105,92 (oitenta e dois mil e cento e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 3.421,08 (três mil e quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20221309, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 709, de 11/05/2022, no valor de R\$ 21.552,80 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1219 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 072/2022/SSA.SES, de 10/05/2022 às fls. 1222 e 1223, do Processo Administrativo nº 2016008189.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1142/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1043/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR RAQUEL GOMES RIBEIRO, matrícula 4501470, da Função Gratificada de Assistente do CAPSi, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1143/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1043/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ANNA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 20174, para a Função Gratificada de Assistente do CAPSi, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1144/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1046/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA AUGUSTA DA SILVA, matrícula 4501893, para a Função Gratificada de Coordenadora de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1145/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 391/2022/SAD.SERH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 3326, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, durante as férias da titular Cristiane Vitelbo Braz Waleriano, matrícula 14222.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1146/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 277/2022/SAD.SEGES, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE PERES DE ARAUJO NETO, matrícula 12285, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, durante as férias da titular Vera Lucia Amaral Felipe, matrícula 26729.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1147/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 277/2022/SAD.SEGES, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA, matrícula 4502458, para exercer, interinamente, a Função Gratificada

da de Assistente de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2022, durante as férias do titular Wanderson Leal Dias, matrícula 10638.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1148/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 280/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 10 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOSE ANTONIO MARTINS ROSA, matrícula 1929, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022, durante as férias do titular Flaviano Chies, matrícula 10621.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

RESOLUÇÃO NO 001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Regulamento da I Conferência Regional de Saúde Mental da Região da Baía da Ilha Grande

O Fórum de Conselhos Municipais de Saúde Mental da Região BIG, no uso de suas competências regulamentais e atribuições conferidas e garantidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

RESOLVEM:

Aprovar o Regulamento da I Conferência Regional de Saúde Mental. Os Conselhos Municipais de Saúde da Região da BIG, aprova no dia 07/06/2022. em consonância com as Leis Vigente do SUS, resolve:

Aprovar o seu Regulamento, que terá por TEMA “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”, nos termos desta Resolução.

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL

CAPÍTULO 1

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º A Conferência Regional de Saúde Mental, convocada pelo Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro — CES/RJ tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Regional de Saúde Mental na Região Serrana, bem como em todos os entes Federativos e o fôfo.aIecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 20 A I Conferência Regional de Saúde Mental, terá abrangência na Região da Baía de Ilha Grande, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais, assim como as Conferências Livres, conforme abaixo:

- — Etapa Municipais devem acontecer até o dia 10 de Janeiro de 2022, podendo ser : Plenárias, Reuniões Ampliadas , rodas de conversas, Palestras e [Oficinas entre outros

• — Etapa Regionais devem acontecer de 01 de Novembro de 2021 a 3 de Janeiro de 2022. III - Etapa Estadual deverá acontecer de março a maio de Maio de 2022.

IV - Etapa Nacional - 17 a 20 de maio de 2022;

§1º 0 Consideram-se Regional, para fins desta Conferência, aqueles Municípios que fazem parte da Região a qual se encontram alocadas; Região BIG: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty, definidas no Plano Diretor de Regionalização de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro em conformidade com o Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

§2º A Etapa Estadual será precedida de Conferências Regionais, e a Etapa Nacional será precedida de Conferências Estaduais.

§3º O não cumprimento dos prazos elou realização das etapas previstas neste artigo, por algum Município, ou Região, Estado, não constituirá impedimento para a realização da Etapa Nacional, mas a participação como delegado (a) ficará restrita devido à ausência de deliberação.

SEÇÃO II - DA ETAPA REGIONAL

Art. 30 A Etapa Regional terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental.

Parágrafo único. Os Representantes Regionais em conjunto com os conselhos Municipais serão responsáveis pela realização da etapa Regional e elaborará Relatório da Etapa Municipal e Regional, juntamente com a lista dos (as) Delegados (as) eleitos(as) para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual.

Art. 40 O Conselho Estadual de Saúde coordenará as Conferências Regionais de Saúde Mental através da Comissão da Conferência Estadual de Saúde em conjunto com os representantes da Região.

§1º 0 As Plenárias, Reuniões Ampliadas, Rodas de Conversas, Palestras e {Oficinas entre outros de Saúde Mental nos municípios, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde a sua coordenação e entrega de Relatórios, fotos e documentos pertinentes aos s Regionais}.

§2º Só nas Conferências Regionais serão eleitos (as), de forma paritária, os (as) delegados(as) que participarão da Conferência Estaduais, conforme a Resolução do CNS 453/2012.

SEÇÃO III - DA ETAPA ESTADUAL

Art. 50 A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e nos Relatórios das Conferências Regionais, elaborar propostas para Estados, e União, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o respectivo Relatório Final.

Art. 60 Os Conselhos Estaduais de Saúde definirão o número de delegados (as) por Região que participarão da Etapa Estadual, observando-se a paridade prevista na Resolução CNS no 453/2012.

Art. 70 Na Etapa Estadual só poderão participar os(as) delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais, os delegados(as) eleitos(as) pelo Conselho Estadual de Saúde e convidados(as), obedecendo à paridade prevista na Resolução CNS nO 453/2012.

Art. 80 As inscrições dos (as) Delegados (as) da Etapa Estadual, eleitos(as) para participarem da V CNSM serão realizadas pelas comissões organizadoras das Conferências Estaduais.

SEÇÃO IV -DA ETAPA NACIONAL

Art. 90 A Etapa Nacional terá por objetivo analisar e deliberar sobre o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e Distritais para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental.

Art. 10 Na Etapa Nacional participarão somente os (as) delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Estaduais/Distrital, os(as) delegados(as) eleitos(as) pelo Conselho Nacional de Saúde, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS no 453/2012, e convidados(as).

Art. 11 A V CNSM será realizada de maneira presencial em Brasília/DF, a depender do cenário da pandemia da Covid 19 elou poderá ser realizada de maneira remota ou híbrida.

Parágrafo único. A Programação da V CNSM será proposta pela Comissão Organizadora, aprovada pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde e anexada ao Regulamento.

SEÇÃO V - DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 12 As Conferências Livres poderão ser organizadas pelos segmentos de usuários (as), trabalhadores (as) e gestores (as)/prestadores(as), como também, pela representação social a que pertencem (Ex.: juventude, população em situação de rua, população negra, pescadores(as), catadores(as) de materiais recicláveis, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV[AIDS, dentre outras], podendo ser constituídas nos âmbitos Municipais, Intermunicipais, Regionais, Macrorregionais, Estaduais, Distrital elou Nacional, com o objetivo de debater um ou mais eixos temáticos.

Parágrafo único. As conferências livres não elegem delegados (as). Seu principal objetivo é apresentar sugestões pelo(s) eixo(s) temático(s) debatido(s) à Comissão Organizadora da Etapa correspondente.

CAPÍTULO 111 DO TEMÁRIO

Art. 13 O tema central da Conferência, que orientará as discus-

sões nas distintas etapas da sua realização, será: “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos.

O eixo principal da V CNSM será

“FORTALECER E GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS: O SUS, O CUIDADO DE SAÚDE MENTAL EM LIBERDADE E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS”, que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:

1 - CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO A CIDADANIA:

- DESINSTITUCIONALIZAÇÃO: RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, FECHAMENTO DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA;
 - REDUÇÃO DE DANOS E ATENÇÃO ÀS PESSOAS QUE FAZEM USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS;
 - SAÚDE MENTAL NA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: ATENÇÃO INTEGRAL E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR COMUNITÁRIA;
 - SAÚDE MENTAL NO SISTEMA PRISIONAL NA LUTA CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DOS(AS) SUJEITOS(AS) E ENCARCERAMENTO DAS PERIFERIAS;
 - DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, OPRESSÃO E CUIDADO EM SAÚDE MENTAL;
 - PREVENÇÃO E PÓS-VENÇÃO DO SUICÍDIO E INTEGRALIDADE NO CUIDADO.
- 11 GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL:
- GARANTIA DE FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE MENTAL;
 - FORMAÇÃO ACADÊMICA, PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR, COMPATÍVEIS À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS);
 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO E NA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL

E OUTRAS DROGAS;

- EDUCAÇÃO CONTINUADA - E PERMANENTE PARA OS(AS) TRABALHADORES(AS) DE SAÚDE MENTAL;
 - ACESSO À INFORMAÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO NA DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL;
 - FINANCIAMENTO RESPONSABILIDADES NAS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO (FEDERAL, ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL) NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL;
 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL;
- 111 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE:
- INTERSETORIALIDADE E INTEGRALIDADE DO CUIDADO INDIVIDUAL E COLETIVO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL;
 - EQUIDADE, DIVERSIDADE E INTERSECCIONALIDADE NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL;
 - GARANTIA DO ACESSO UNIVERSAL EM SAÚDE MENTAL, ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E PRÁTICAS CLÍNICAS NO TERRITÓRIO;
 - REFORMA PSIQUIÁTRICA, REFORMA SANITÁRIA E O SUS;
- IV - IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS-PANDEMIA:
- AGRAVAMENTO DAS CRISES ECONÔMICAS, POLÍTICA, SOCIAL E SANITÁRIA E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE AS VULNERABILIZADAS;
 - INOVAÇÕES DO CUIDADO PSICOSSOCIAL NO PERÍODO DA PANDEMIA E POSSIBILIDADE DE CONTINUAR SEU USO, INCLUINDO-SE, ENTRE OUTRAS, AS FERRAMENTAS À DISTÂNCIA;
 - SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) DE SAÚDE E ADOECIMENTO DECORRENTE DA PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DURANTE E APÓS A EMERGÊNCIA SANITÁRIA;
- O DOCUMENTO ORIENTADOR DA V CNSM, DE CARÁTER PROPOSITIVO, SERÁ ELABORADO POR REPRESENTANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DA COMISSÃO EXECUTIVA E DA COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA, COM BASE NO EIXO E SU-

BEIXOS TEMÁTICOS DA V E DEVERÁ CONSIDERAR AS DELIBERAÇÕES DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE E DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE.

OS EIXOS E SUBEIXOS PODERÃO SOFRER AJUSTES, RESPEITANDO O DEBATE ACUMULADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 14 A I Conferência Regional de Saúde Mental terá coordenação conjunta do Representante da Região da Baía de Ilha Grande e dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 15 O funcionamento da Etapa I Conferência Regional de Saúde Mental se dará através da realização de Oficinas, constituição de Grupos de Trabalho e de uma Plenária Final.

Parágrafo único. Após a realização da etapa Nacional, por um período de 01 (um) ano, o sistema de conselhos de saúde desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das deliberações da V CNSM.

Art. 16 Os relatórios das Conferências Regionais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual da CESM, até 10 (dez) dias do término da referida etapa.

§1º Caberá à Comissão da I Conferência Regional de Saúde Mental elaborar o Relatório Consolidado da Etapa Regional, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da V CNSM.

Art. 17 A I Conferência Regional de Saúde Mental será conduzida pela comissão Organizadora que será composta por pelo menos dois representantes de cada município da Região.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 18 À Comissão da I Conferência Regional da Região da Baía de Ilha Grande compete:

I - Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da Conferência II - Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da Conferência, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre outros), transporte, alimentação e outras;

III - Providenciar e acompanhar a celebração necessária à realização da Conferência; IV - Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores

CAPÍTULO VI DOS (AS) PARTICIPANTES

Art. 19 A I conferência Regional de Saúde Mental da Região da Baía de Ilha Grande contará com os(as) seguintes participantes, conforme distribuição constante deste Regulamento:

- Delegados (as) eleitos (as) pelos Conselhos Municipal de Saúde, com direito a voz e voto;
- Conselheiros (as) representantes dos Conselhos Municipais de Saúde da Região da Baía de Ilha Grande, com direito a voz e voto;
- Convidados (as) e participantes livres, com direito a voz.
- representantes de Entidades/Instituições afins com direito a voz e votos nos grupos de trabalhos e na Plenária final referente aprovação de Propostas.

§1º - NO processo eleitoral para a escolha de Delegadas (os), deverão ser eleitas (os) delegadas (os) suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição da delegada (o) suplente, assim caracterizado no conjunto das delegadas (os) inscrito (as), à Comissão Organizadora da I Conferência Regional de Saúde Mental.

§ 20: O suplente só participará da Conferência Estadual, na ausência do seu titular, através de ofício devidamente assinado pelo Representante Regional. A entrada do suplente é condicionada a apresentação do ofício com as respectivas assinaturas. Em hipótese alguma será permitida a entrada do Suplente sem apresentação do referido ofício e documento de identidade.

§3º - Serão convidados (as) para a I Conferência Regional de Saúde Mental representantes de ONGs, entidades, instituições municipais, estaduais, nacionais, internacionais personalidades, com atuação de relevância em Saúde Mental e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados (as) eleitos (as) no Estado, que serão indicados pela Comissão Organizadora da Etapa Regional.

§4º - A lista de convidadas (os) será concluída até 30 (trinta) dias anterior a data de realização da Etapa Estadual.

Art. 20 - As inscrições dos delegados (as) para a Etapa Estadual da Conferência deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora com a entrega de Relatório Final.

Art. 21 A comunicação dos delegados (as) suplentes eleitos (as) em substituição aos delegados (as) titulares eleitos (as) poderá ser realizado até 15 (quinze) dias antes da data de realização da Etapa Estadual, através de Ofício devidamente assinado pelo responsável.

Art. 22 Os participantes com deficiência elou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da I a Conferência Regional de Saúde Mental, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 23 As despesas com a organização geral para a realização da

Etapa Regional, caberá à dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal de Saúde dos respectivos municípios da Região da BIG.

§1 0 As despesas com o deslocamento dos(as) delegados(as) correrão por conta dos respectivos municípios;

§ 20 A participação na etapa estadual será de responsabilidade de cada município.

§30 A participação na Etapa Nacional será de responsabilidade do CES/RJ, exceto ao que se refere a diárias e Translados até o Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO IX DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 24. São instâncias de decisão na Etapa Regional da I conferência Regional de Saúde Mental da BIG

- - Os grupos de trabalho; e
- - A Plenária Final.

§20. Os Grupos de Trabalho serão compostos por representantes s Conselhos Municipais de Saúde da Região da BIG e convidados (as), estes as) proporcionalmente divididos(as) em relação ao seu número total.

§30 Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar as propostas que serão aprovadas com 51 % de aceitação, e seus conteúdos constarão do Relatório Regional consolidado.

§40 A Plenária Final tem por objetivo homologar as propostas aprovadas e provenientes do relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções.

Art. 24. O Relatório Final da Conferência Regional conterà as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas de Moções aprovadas e homologadas na Plenária Final da Etapa Regional, devendo conter diretrizes municipais, estaduais, regionais e nacionais para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental.

Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da I Conferência Regional de Saúde Mental da Região Serrana, será encaminhado aos Conselhos Municipais de Saúde para suas homologações devendo constar nos planos municipais de saúde dos respectivos municípios, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 A metodologia para a I Conferência Regional de Saúde Mental da Região da BIG será objeto de Resolução dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 26 0 Regulamento da Conferência Regional terão como refe-

rência o Regimento da Etapa Estadual.

Art. 27 0 presente Regulamento não será lido em nenhum momento da Conferência Regional, cabendo a cada município publicizá-lo em suas instâncias.

Art. 28 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Regional de Saúde Mental da Região BIG

Art.29 As dúvidas quanto à aplicação deste Regulamento na Etapa Regional, serão dirimidas pela Comissão Organizadora da I Conferência Regional de Saúde Mental da Região BIG.

APROVADO EM 07/11/2021

Parágrafo único. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2021

LEONARDO BASTOS
REPRESENTANTE REGIONAL DA REGIÃO DA BIG

RELATÓRIO FINAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Fórum Municipal de Saúde Mental, realizado na tarde do dia 15 de dezembro de 2021 no Estádio Municipal Jair Carneiro Toscano de Brito, contando com a participação da população, juntamente com representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

A mesa de abertura contou com a presença do Presidente do Conselho municipal de Saúde Leonardo Bastos, do Superintendente de Atenção a Saúde Felipe Borges, do Coordenador de RAPS Wesley Abel Mariano e dos conselheiros municipais de saúde Maria de Betânia Garcia Chaves e João Batista Pereira de Souza. A palestra de abertura do fórum foi realizada pela senhora Beatriz de Lima Bessa Ballesteros.

As propostas apresentadas e aprovadas em cada eixo seguem listadas abaixo:

EIXO Nº 1

TEMA: “Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania”.

NOME DO RELATOR: Rúbia França de Oliveira

NOMES DOS FACILITADORES: Gisele Castro e Raquel Gomes Ribeiro

PROPOSTAS RECEBIDA E APROVADAS SEM ALTERAÇÃO:

1. Moradia assistida com articulação entre saúde e assistência social. Fortalecimento da intersetorialidade;
2. Fortalecimento dos equipamentos existentes (RAPS);
3. Educação continuada para os profissionais do RAPS e demais dispositivos de Políticas públicas;
4. Garantir a atenção integral em todos os setores da saúde. Integração entre saúde e educação.

EIXO Nº 2

TEMA: “Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental”.

NOME DO RELATOR: Diogo da Rocha Mota

NOMES DOS FACILITADORES: Wesley Abel Mariano

PROPOSTAS RECEBIDA E APROVADAS SEM ALTERAÇÃO:

1. Criação do Departamento de RAPS e RH com equipe mínima;
2. Implantação de supervisão institucional para cada coordenação;
3. Criação de RH e recursos financeiros para educação permanente em saúde;
4. Implementação da política de humanização na RAPS;
5. Censo da educação permanente na RAPS;
6. Reunião periódica do conselho de saúde com os profissionais da RAPS;
7. Carteira de serviço de saúde mental para RAPS;
8. Junção da RAPS do prontuário eletrônico existente em Angra;
9. Aquisição de meios tecnológicos para profissionais da RAPS.

EIXO Nº 3

TEMA: “Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade”.

NOME DO RELATOR: Talita da Silva Rangel Baptista

NOMES DOS FACILITADORES: Maria de Betânia Garcia Chaves

PROPOSTAS RECEBIDA E APROVADAS SEM ALTERAÇÃO:

1. Implementação das Unidades de Acolhimento de Adultos, Unidade de Acolhimento Infantil e Residência Terapêutica tipo I;

2. Estruturar as equipes mínimas de saúde mental nos distritos sanitários através de concurso público;
3. Garantir o acesso da população à Rede de Atenção Psicossocial nos 3 níveis assistenciais reforçando o papel dos CAPs enquanto reordenadores da rede;
4. Transformação do CAPs II em CAPs III, com adequação do equipamento;
5. Ampliação da linha de cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas para a população indígena com ênfase na garantia da previsão orçamentária, do planejamento e da execução de seus programas em conformidade com Política Nacional das populações indígenas;
6. Garantir e facilitar o acesso das populações caiçara e quilombola aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
7. Garantir a gratuidade do transporte via “Taxi Boat” aos ilhéus, para o tratamento de saúde mental no continente;
8. Garantir tratamento com pajé em outros municípios, quando não houver um pajé local. (nos moldes do Tratamento Fora Domicílio), respeitando a diversidade cultural da população indígena;
9. Realizar matriciamento em saúde mental das equipes de ESF's, fortalecendo a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) na Atenção Básica;
10. Estudar a necessidade de implantação de novas equipes de Consultório na Rua;
11. Criação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência no âmbito do município;
12. Reestruturação física do CEM Centro, com prioridade ao Ambulatório de Psiquiatria do CEM(centro);
13. Criação de uma equipe multidisciplinar para as pessoas com deficiência no âmbito do município;
14. Garantir o cumprimento da Lei que obriga a compra de medicamentos, cadeira de rodas, órteses e próteses para atender as pessoas com deficiência;
15. Capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde para o acolhimento do usuário de saúde mental e familiares;
16. Garantir a cesta básica de medicamento da lista de psicotrópicos no Município, conforme previsto em lei;
17. Constar no plano municipal de saúde a realização de conferências, fóruns e debates sobre saúde mental;
18. Recadastramento e estatística dos usuários de saúde mental nos NASFs;
19. Articular junto a Instituições de ensino cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado aos profissionais; incentivando a participação dos profissionais do SUS;
20. Como proposta de Incentivo à Escolaridade Municipal que os valores percebidos pelos servidores a título de incentivo sejam somados e não substituídos, ex:

(Graduação + Pós-Graduação + Mestrado + Doutorado);

21. Garantir a manutenção de um quadro efetivo permanente dos profissionais de saúde mental, por meio da realização de concurso público e assegurar a valorização salarial destes funcionários;

22. Garantir os cuidados da saúde mental dos trabalhadores da prefeitura municipal de Angra dos Reis implantando a Rede de Atenção a Saúde Mental destes profissionais.

EIXO Nº 4

TEMA: “Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia”.

NOME DO RELATOR: Beatriz de Lima Bessa Ballesteros

NOMES DOS FACILITADORES: Lilian Machado e Karla Lima

PROPOSTAS RECEBIDA E APROVADAS SEM ALTERAÇÃO:

1. Operacionalizar os estudos de caso, com fortalecimento da intersectorialidade nos territórios;
2. Fomentar a criação da EPS na promoção da saúde mental de forma integral e multidisciplinar;
3. Garantir a criação do CAPS 1 no 4º Distrito;
4. Resgatar as reuniões distritais;
5. Garantir equipe mínima para funcionamento dos CAPS;
6. Credenciamento do CAPS AD;
7. Criação do CAPS 3 para garantir o cuidado das crises no território;
8. Estudo da viabilidade da manutenção das tecnologias utilizadas na pandemia, se utilizando de dotação orçamentária;
9. Utilização de forma efetiva, com transparência dos recursos destinados a RAPS; desde 2012;
10. Garantir a reforma do CAPS 2;
11. Garantir as pre conferências no território com espaço/tempo ampliado para o debate;
12. Divulgação efetiva da Conferência Municipal com tempo hábil para garantir a presença do usuário;
13. Notificação das doenças psíquicas e psicossomáticas relacionadas ao trabalho durante e pós pandemia;
14. Garantir o matriciamento do CEREST BIG nas questões psíquicas relacionadas ao trabalho dos profissionais de saúde durante e pós pandemia;
15. Elaborar o Fluxo de atendimento aos profissionais de saúde acometidos por doenças psíquicas relacionadas ao trabalho antes e após a pandemia;
16. Garantir o seguimento do atendimento dos profissionais de saúde através da ampliação da RAPS nos Municípios;

17. Garantir os cuidados da saúde mental dos servidores públicos da Região da BIG através da ampliação da RAPS;

18. Realizar o Fórum de Saúde do Trabalhador sobre o contexto psíquico pós pandemia;

19. Utilizar os recursos existentes na Região da BIG e nos próprios municípios para a realização desses processos e pleitear verbas federais para a ampliação da RAPS,;

20. Resgatar o Projeto Aplicativo do CEREST para utilização de recursos na REDE.

Ao final do Fórum foram escolhidos para representar as propostas acima junto a Conferência Regional de Saúde Mental os nomes de Wesley Abel Mariano, João Batista Pereira de Souza, Lucas Benite e Arundo Terceiro.

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1149/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora ERCIDIA TOLENTINO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4502633, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 113/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

ANULAR a portaria de nº 112/2022/ANGRAPREV, de 20 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

D E C R E T O Nº-12.629, DE 21 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO a Lei 4.036, de 17 de dezembro de 2021, que cria a Secretaria de Segurança Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, na estrutura orgânica da Secretaria de Segurança Pública do Município de Angra dos Reis, o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP, órgão executivo do sistema coordenado pelo Secretário de Segurança Pública e o Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, operacionalizado pelo Superintendente do CIOSP, tendo como organograma:

- I - Secretário de Segurança Pública;
- II - Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana;
- III - Superintendente do CIOSP;
- IV - Coordenador Técnico do Centro Integrado da Secretaria de Segurança Pública;
- V - Assistente de Política de Prevenção à Violência Urbana;
- VI - Agentes das Instituições.

Art. 2º O Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP atenderá ao Município de Angra dos Reis, integrando órgãos estaduais, municipais e federais necessários ao bom fun-

cionamento do mesmo e implementação do sistema adequado de segurança pública.

Art 3º O Centro Integrado será composto, dentre outros a cargo da SSP:

- I - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- II - Polícia Militar;
- III - Polícia Civil;
- IV - Corpo de Bombeiros Militar;
- V - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- VI - Polícia Federal;
- VII - Polícia Rodoviária Federal;
- VIII - Exército Brasileiro;
- IX - Marinha do Brasil.

Parágrafo único. Os incisos II, III, IV, VI, VII, VIII e IX, integração como convidados.

Art. 4º As imagens captadas pelo Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP, através do monitoramento por câmeras de vigilância ou leitor de OCR, deverão estar de acordo com o Decreto 11.760, de 24 de setembro de 2020.

Art. 5º O Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP deverá ser instalado em local estratégico no Município de Angra dos Reis.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º O CIOSP editará seu regimento interno no prazo de 120 dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA

DECRETO Nº-12.630, DE 21 DE JUNHO DE 2022**SUBSTITUI MEMBRO GOVERNAMENTAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, 7º e 8º, da Lei Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Nº 5.482, de 21 de Novembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 12.159, de 20 de Julho de 2021 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 035/2022/SPP.SUPOP, datado de 07 de Junho de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias/Superintendência de Políticas Públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **HELOÍSA ANTÔNIO DO NASCIMENTO** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição ao titular PEDRO LUÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias/Superintendência de Políticas Públicas, nomeado pelo Decreto nº 12.159, de 20 de Julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO Nº-12.631, DE 21 DE JUNHO DE 2022**SUBSTITUI MEMBRO GOVERNAMENTAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no Art. 5º e Art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do Art. 10 da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 12.158, de 20 de Julho de 2021 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 035/2022/SPP.SUPOP, datado em 07 de Junho de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias/Superintendência de Políticas Públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **HELOÍSA ANTÔNIO DO NASCIMENTO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular PEDRO LUÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias/Superintendência de Políticas Públicas, nomeado pelo Decreto Nº 12.158, de 20 de Julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022015007, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de MOBILIÁRIO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no município de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Marmoraria Litoral LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.029.346/0001-71, vencedora dos itens 03, 04, 06, 11, 14, 23, 26, 30, 32 e 34, perfazendo o valor total de **R\$ 670.460,10** (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos)

I.R.M. Mathias Comércio de Móveis - ME, inscrita no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, vencedora dos itens 01, 02, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 29, 35, 36, 37, 42, 45, 47, 48, 50 e 54, perfazendo o valor total de **R\$ 614.795,35** (seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Sofisticatto Office Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.405.881/0001-04, vencedora dos itens 07, 22, 25, 27 e 31, perfazendo o valor total de **R\$ 347.965,00** (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

Dimas Indústria de Móveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.351.401/0001-72, vencedora dos itens 20, 24, 38, 41, 44 e 46, perfazendo o valor total de **R\$ 37.986,00** (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais)

ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.548.763/0001-07, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de **R\$ 27.743,10** (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 049/2022** foi de **R\$ 1.698.949,55** (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2022

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 052/2022/SDE**

O Sr Secretário de Desenvolvimento Econômico, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ANCRA HOTELARIA SUSTENTÁVEL LTDA para prestação de serviços de A & B, com base no artigo 25, da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 003/2022/SDE, fl. 02 e embasado no Parecer Jurídico nº 0383/2022/SUCON, fls. 53/65.

I – N.º DO PROCESSO: 2022018073

II – CREDOR: ANCRA HOTELARIA SUSTENTÁVEL LTDA

III – CNPJ: 09.467.429/0001-68

IV – ENDEREÇO: Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 8413, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.909-901.

V – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de A & B, para 200 pessoas, com utilização do Centro de Convenções, inclusive com infraestrutura para utilização de mecanismo audiovisual, para realização de lançamento do Programa Angra Cidade Inclusiva.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 34.625,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

VII – DO PRAZO: O serviço será prestado no dia 27/06/2022, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa do Secretário de Desenvolvimento Econômico, fl. 80.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, fl. 78.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022018073.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2018.04.122.0204.2002.33903099.10010000, Ficha nº 20220754 e nº 20.2018.04.122.0204.2002.33903099.10010000, Ficha nº 20220757, empenhos nº 2417 e nº 2426

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022018073, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa ANCRA HOTELARIA SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ 09.467.429/0001-68, com fulcro no Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 053/2022/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **BANDA SERENO** para apresentação musical, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 009/2022/SEV.ASMAEV, fls. 02/03 e embasado no Parecer Jurídico nº 0326/2022, fls. 60/66.

I – N.º DO PROCESSO: 2022019373

II – CREDOR: Juliene de Oliveira

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, Frade, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.946-010

V – OBJETO: Contratação da Banda Sereno para apresentação no 19º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O prazo de vigência será no dia 08/07/2022, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado pelo Assessor de Marketing e Eventos, fls. 02/03, ratificado pelo Secretário de Eventos, fl. 04.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fl. 06.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022019373.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.10010000, Ficha nº 20220867, Empenho nº 2397.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022019373, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Juliene de Oliveira, CNPJ 23.853.338/001-91, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de

21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

vista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à pre-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022

No dia 13 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **049/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Marmoraria Litoral LTDA**, localizado na Rua do Ipê, nº 58, lote 380, Bairro: Gamboa do Belém - CEP: 23.936-070, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.029.346/0001-71, Tel.: (24) 99926-6815 e e-mail: compras@marmorarialitoral.com.br, neste ato representado pela Srª **Márcia Quitéria dos Santos Pessoa**, portadora da Carteira de Identidade nº 148 0730, Expedida pela SSP/ES e CPF nº 089.106.847-39, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	Mesa em L medindo 1,20 x 1,20 m com gavetas - Na cor azul. - Estação de trabalho no formato de mesa em L confeccionada em madeira (mdp). - Pés confeccionados em chapa de aço 20 com três estruturas e ponteiras octogonais que permitem a regulagem quando há desnível do piso. - Possui 2 calhas passa fios em poliestireno para passagem dos fios entre o tampo e o pé da mesa. - Dimensões: 74 cm de altura x 120 cm de largura (mesa 1) x 120 cm de largura (mesa 2) x 61,5 cm de profundidade. Mesa de trabalho montada com tampo de no mínimo 25mm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador, engate para caixa de tomada para rede elétrica e lógica, leito em aço para passagem de fiação sob o tampo, tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pes painel em melamínico de no mínimo 25mm com pés niveladores. Apresentar junto a proposta, em original ou cópia autenticada, Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008, ABNT 13961/2010 e Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica (NR17). Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.	Unid.	140	140	700	R\$ 598,00	Marmoraria Litoral

04	<p>Mesa em L medindo 1,20 x 1,20 m com gavetas – Nas cores Cor Carvalho Hanove, Argila, Branco, Fresno Sbiancato ou Platina.</p> <p>- Estação de trabalho no formato de mesa em L confeccionada em madeira (mdp). - Pés confeccionados em chapa de aço 20 com três estruturas e ponteiras octogonais que permitem a regulagem quando há desnível do piso. - Possui 2 calhas passa fios em poliestireno para passagem dos fios entre o tampo e o pé da mesa. - Dimensões: 74 cm de altura x 120 cm de largura (mesa 1) x 120 cm de largura (mesa 2) x 61,5 cm de profundidade. Na cor Carvalho Hanover.</p> <p>Pes painel em melamínico de no mínimo 25mm com pés niveladores. Gaveteiro de 02 gavetas corpo e frente confeccionados em mdp 18mm, gavetas deslizam sobre corredeiras metálicas com roldanas de aço com stop, puxador lateral entre o corpo e a frente da gaveta. Corpo (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com tratamento anti-ferruginoso em todas as partes metálicas. Medida de 1,20x0,73x0,60. Apresentar junto a proposta, em original ou cópia autenticada, Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008, ABNT 13961/2010 e Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica (NR17). Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	Unid.	15	15	75	R\$ 729,00	Marmoraria Litoral
06	<p>Mesa de trabalho montada com tampo na cor Azul, de no mínimo 25mm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador , engate para caixa de tomada para rede elétrica e lógica , leito em aço para passagem de fiação sob o tampo , tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melamínico de no mínimo 25mm com pés niveladores. Gaveteiro de 02 gavetas corpo e frente confeccionados em mdp 18mm, gavetas deslizam sobre corredeiras metálicas com roldanas de aço com stop, puxador lateral entre o corpo e a frente da gaveta. Corpo (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com tratamento anti-ferruginoso em todas as partes metálicas. . Medida de 1,20x0,73x0,60. Apresentar junto a proposta, em original ou cópia autenticada, Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008, ABNT 13961/2010 e Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica (NR17). Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	Unid.	250	250	1.250	R\$ 426,87	Marmoraria Litoral
11	<p>Armário para escritório alto, modelo com chave. – Fabricado em 100% MDP, de alta qualidade e resistência. Na cor Azul e cinza.</p> <p>2 portas 3 prateleiras Capacidade 15kg por prateleira 2 puxadores em Pvc na cor prata 1 fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves 4 pés tipo U com ponteiras niveladoras Armário fechado com 1,625m de altura, 0,80m de largura e 0,45m de profundidade, tampo superior confeccionado em mdp termo estabilizado, com 25 mm de espessura. Prateleiras e requadro com regulagem em centímetros possibilitando ajuste .Tampos revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp) Média densidade (medium density particleboard) acabamento em poly cetato de vinila sem arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Base em aço de 30mm com sapatas reguláveis e articuláveis. Apresentar junto à proposta, em original ou cópia autenticada, certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13961/2010, laudo técnico de conformidade ergonômica (NR17) e relatório de ensaio de resistência a névoa salina para base em aço, elaborado por laboratório credenciado ao inmetro. Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	Unid.	100	100	500	R\$ 620,00	Marmoraria Litoral

14	<p>Estante em Aço reforçado 250 cm x 92cmx58cm, com 05 prateleiras. Chapa de coluna de no mínimo 14, chapa de prateleira de no mínimo 22. Capacidade de 60kg por prateleira. Altura de 250 cm largura média de 92cm e profundidade média de 58 cm. Ideal para organizar o seu ambiente, suporta até 100Kg distribuídos por prateleira. Conta ainda com pintura eletrostática epóxi com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.</p> <p>Estante com dimensões aproximadas 1980 (A) x 925(L) x 450(P) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço, com 05 prateleira chapa. A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura, abas de perfuradas em passo para ajuste de altura das prateleiras, 5 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em o reforço ômega terá 8 dobras para dar ainda mais capacidade de carga ao móvel. A parte frontal e posterior de cada prateleira deverá. As prateleiras serão unidas às colunas através de parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Cada estante será formada por 4 colunas. Pintura em epóxi pó com sistema antiferrugem. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D3363:2005; Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO.</p>	Unid.	190	190	950	R\$ 889,00	<i>Pandin</i>
23	<p>Arquivo com 04 gavetas: Nas Cores Azul e Cinza.</p> <p>Dimensões do produto: Altura: 124 cm Largura: 48 cm Profundidade: 51 cm Informações do produto: Material principal: MDP</p>	Unid.	70	70	350	R\$ 490,00	<i>Marmoraria Litoral</i>

26	<p>Cadeira giratória presidente em tecido na cor preto ou azul, com braço, capacidade de aproximadamente 200kg. Cadeira giratória espaldar ALTO operacional, modelo Presidente, com encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura mínima 70 mm com capa em polipropileno vacuum forming chegando a 110mm, sendo que na parte interna e usado uma placa estrutural com porcas de garra e que da sustentação a espuma injetada com flexibilidade sobreposta, onde se encaixa a capa protetora com grapa de aço em que é fixado o mecanismo com regulagem de subida e descida do encosto com 7 catracas milimétricas, com desarme automático na parte elevada, sendo que a parte a ser fixado no encosto e de aço com molejo de 180 graus. O encosto tem forma cônica sendo que na parte lombar tem 50 cm de largura e na parte superior 40 cm com curvatura lombar onde espuma tem uma saliência de 110mm. Medidas: altura do encosto entre 960 a 1070, assento com capa protetora em polipropileno com madeira de 20 mm onde entra uma espuma injetada colada acima da madeira com espessura de 50mm perfazendo assim 70mm. Profundidade do assento até capa do encosto de 560mm e com altura regulável de 420 a 550mm, com porcas de garra, onde é fixado mecanismo sincro com contato permanente o que permite que mesmo inclinando os pés permaneçam no chão, com 3 alavancas, sendo que na parte frontal tem curvatura de 180 graus para que não haja estrangulamento sanguíneo e para que as pernas tenham contato de 100 % na curvatura do joelho. Montada com 2 braços reguláveis que vão de 180 a 240 mm, com espaço entre eles de 620mm, apoio em poliuretano injetado com curvatura frontal, com regulagem milimétrica acionado por botão lateral. Braço fixado na grapa de aço do mecanismo. Base giratória com pistão a gás classe 3, estrela da base em aço com solda mig eletrônica, com cone de aço central e pinos batidos, rodízios de gel para proteger o piso e dar alta durabilidade. Apresentar junto à proposta, em original ou cópia autenticada, Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13962/2006, Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica (NR17). Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	Unid.	70	70	350	R\$ 1.187,00	Turin
30	<p>Cadeiras para escritório sem braço e sem rodízios. Dimensões do produto (l x A x p). Na cor preto ou azul. 58 x 79 x 89 x 58 cm Medidas internas: Largura do Encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Altura encosto: 28 cm Altura do chão ao assento: Mínimo 44 cm Máximo 54 cm Profundidade assento: 39 cm Assento com espuma laminada em polipropileno com densidade de 28 kg/m³ e espessura de 40 mm. Com encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura mínima 70 mm com capa em polipropileno vacuum forming chegando a 100mm, sendo que na parte interna é usado uma placa estrutural com porcas de garra, que dão sustentação a espuma injetada com flexibilidade sobreposta onde se encaixa O encosto tem forma cônica sendo que na parte lombar tem e na parte superior 360mm e na parte inferior com 430mm de largura e altura de 500mm. Assento com capa protetora em polipropileno com madeira de 20 mm onde entra uma espuma injetada colada acima da madeira com espessura, com porcas de garra, sendo que na parte frontal tem uma curvatura de 180 graus para que não haja estrangulamento sanguíneo e para que as pernas tenham contato de 100 % na curvatura do joelho. Montada sobre base skis em aço de 1 polegada parede 14, com flange com sapatas articuladas com pintura eletrostática a pó. Revestimento de courvin cor preto. Apresentar junto à proposta, em original ou cópia autenticada, Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13961/2010, Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica (NR17) e Relatório de ensaio de resistência a névoa salina elaborado por laboratório credenciado ao INMETRO. Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	Unid.	340	340	1.700	R\$ 310,00	Turin

32	<p>Lixeira escritório sem tampa 10 a 12 litros aproximadamente. O funcionamento da lixeira em aço telado é praticamente igual a qualquer lixeira de escritório com esse formato. Seu grande diferencial está em seu material em aço telado, que confere muita durabilidade ao item. Além disso, o acabamento de excelente qualidade confere extrema beleza e facilidade durante a utilização do item. Por fim, a lixeira de escritório em aço telado é uma opção extremamente elegante e prática para o depósito de lixos no cotidiano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Aço Telado; - Formato elegante para uso em escritório; - Material extremamente resistente; - Leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 10 Litros; - Totalmente seguro e sem bordas; - Material inquebrável; - Formato anatômico para acondicionamentos. <p>DIMENSÕES Altura: 26 cm; Diâmetro: 23,5 cm; Capacidade: De 9 à 10 litros.</p>	Unid.	120	120	600	R\$ 49,98	Mor
34	<p>Mesa Reunião Diretoria + 8 Cadeiras Prime Escritório Oval 2m. Cor Carvalho Hanove, Freno Sbiancato.Argila, Branco ou Platina. Mesa de reunião tipo bote bicolor (Oval), montada com tampo de no mínimo 40mmmm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador em alumínio, caixa de tomada com passa rede elétrica e lógica, leito em aço para passagem de fiação sob o tampo com rede e lógica, tampo com espessura mínima de 40 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melaminico de no mínimo 25mm dobrado, com pés niveladores ,3000x1000x750 mm.</p>	Unid.	10	10	50	R\$ 939,00	Marmoraria Litoral

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **049/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

MARMORARIA LITORAL LTDA
MÁRCIA QUITÉRIA DOS SANTOS PESSOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022

No dia 13 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo**

V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário I.R.M. Mathias Comércio de Móveis - ME, localizado na Rua 209, nº 48, Bairro: Conforto – CEP: 27.263-505, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, Tel.: (24) 98140-0016 e e-mail: licitacaoigor@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Igor Reis Moreira Mathias, portador da Carteira de Identidade nº 218795094, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 124.074.817-55, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Longarina Tripla assento e encosto estofado em espuma injetado capacidade de 110 a 130 kg. Nas cores azul ou preto. Longarina Secretária nas cores Azul ou preto, com 3 Lugares - Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. - Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. - Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura - Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura - Altura do Assento até o chão: 45 cm - Altura total até o chão: 83 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg - Peso recomendado: até 120 kg / lugar. Estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, ligados por mecanismo com mola articuladora, com acabamento e, pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 70mm de espessura, com densidade mínima d55, sendo que o assento deve ser rebatível por meio de mola, apresentando borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 14020/2002, ABNT NBR 14024/2004 e certificação ABNT para processo produtivo de cadeiras e componentes. Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.	Unid.	50	50	250	R\$ 486,00	Rhodes
2	Cadeira Longarina 3 Lugares Linha Polipropileno. Capacidade de 110 a 130 kg. Nas cores azul ou preto . Longarina com 3 lugares A/E Preto- Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30 - Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade - Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura - Altura do Assento até o chão: 44 cm - Altura total até o chão: 87 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 144 cm largura x 50 profundidade x 66 altura - Peso líquido aproximado do produto: 15 kg - Peso recomendado: até 130 kg / lugar. Apresentar junto a proposta, em original ou cópia autenticada, certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 14020/2002, ABNT NBR 14024/2004 e certificação ABNT para processo produtivo de cadeiras e componentes. Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.	Unid.	10	10	50	R\$ 397,00	Frisokar

08	Gaveteiro volante com 4 gavetas (2 menores e 2 maiores), confeccionado em madeira (mdp). O deslizamento das gavetas é feito com trilho corredeira. Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo de todas as gavetas. Puxadores em pvc tipo concha na cor prata. Base com 4 rodízios em prolipopileno para a movimentação do gaveteiro, sendo que nos 2 rodízios dianteiros há uma trava para fixá-lo onde você desejar. Dimensões: 59,5 cm de altura x 43,5 cm de largura x 61,5 cm de profundidade. Na cor Azul. Gavetas deslizam sobre corredeiras telescópicas, puxador lateral entre o corpo e a frente da gaveta. Gavetas, confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com tratamento anti-ferruginoso em todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um tratamento da superfície do componente metálico. Apresentar junto à proposta, em original ou cópia autenticada, relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado no INMETRO, relatando conformidade com a norma ABNT NBR 13961/2010.	Unid.	120	120	600	R\$ 430,00	Marzo
09	Gaveteiro volante na cor Azul com 3 gavetas (sendo 1 grande para pastas suspensas), confeccionado em madeira (mdp). Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Produto com 02 gavetas media para recebimentos de objetos variados e 01 gaveta para uso de pasta suspensa. Com capacidade de carga de até 20 Kg em cada gaveta. Altura: 67 cm Largura: 46,5/ Profundidade: 40,5 cm - O deslizamento das gavetas é feito sobre roldanas de nylon, num trilho em chapa 18. - Corpo em aço tratado por processo anti-corrosivo, com reforços internos também em chapas de aço. - Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo de todas as gavetas. - Puxadores tipo alça na cor prata. - Base com 5 rodízios em prolipopileno para a movimentação do gaveteiro: 1 rodízio acompanha a abertura e o fechamento da gaveta e nos 2 rodízios dianteiros há uma trava para fixá-lo onde você desejar. O gaveteiro possui 3 gavetas, sendo a primeira menor (36 cm x 8 cm), a segunda com 36 cm x 14 cm e a terceira com 36 cm x 28 cm, ideal para o armazenamento de pastas suspensas.	Unid.	80	80	400	R\$ 406,30	DVR
10	Gaveteiro volante com 3 gavetas (sendo 1 grande para pastas suspensas), confeccionado em madeira (mdp). Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Nas Cores Carvalho Hanove, Argila, Branco, Fresno Sbiancatto ou Platina. Produto com 02 gavetas media para recebimentos de objetos variados e 01 gaveta para uso de pasta suspensa. Com capacidade de carga de até 20 Kg em cada gaveta. Altura: 67 cm Largura: 46,5/ Profundidade: 40,5 cm - O deslizamento das gavetas é feito sobre roldanas de nylon, num trilho em chapa 18. - Corpo em aço tratado por processo anti-corrosivo, com reforços internos também em chapas de aço. - Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo de todas as gavetas. - Puxadores tipo alça na cor prata. - Base com 5 rodízios em prolipopileno para a movimentação do gaveteiro: 1 rodízio acompanha a abertura e o fechamento da gaveta e nos 2 rodízios dianteiros há uma trava para fixá-lo onde você desejar.	Unid.	30	30	150	R\$ 397,00	DVR

13	<p>Armário 2 portas multiuso escritório em Aço com 04 prateleiras, na cor Azul. O Armário de Aço Organizador Multiuso é desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Sua pintura, em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção a ela. Perfeita para a organização do seu ambiente. Ele é composto por 04 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Porta com fechadura tipo Yale e puxador estampado em perfil pvc para perfeito acabamento e praticidade. Características do Produto: - Quantidade de prateleiras: 04 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira Conteúdo da Embalagem: - 02 Portas - 04 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Perfil pvc - 04 Pés niveladores + sapatas - 01 Kit de acessórios completo - 01 Manual de Montagem Importante: Este produto é entregue desmontado, junto ao manual de instruções e todos os acessórios necessários para seu perfeito encaixe e uso.</p>	Unid.	85	85	425	R\$ 844,71	DVR
15	<p>Roupeiro em aço carbono confeccionada em chapa laminada simples com 8 portas cor cinza. Altura: 193 cm; Largura: 138 cm; Profundidade: 40 cm. peso: 50kg. Produzido em aço chapa 26 0,45mm de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, o acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura epóxi, também garante maior durabilidade da cor e resistência a ferrugem. Possui 8 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, que garante que você consiga armazenar itens como bolsas, mochilas e entre outros. O fechamento das portas é através de pitão para cadeado. Quantidade de Portas: 08 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Quantidade de cabides por porta: 2 - Pés removíveis: Não - Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas). - Pintura: Epóxi Pó Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.</p>	Unid.	30	30	150	R\$ 1.246,00	DVR
16	<p>Mesa de reunião redonda com 1,20 x 0,75 x 25mm de diâmetro, montada com tampo de no mínimo 40mmmm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador em alumínio, caixa de tomada com passa rede elétrica e lógica , leito em aço para passagem de fiação sob o tampo com rede e lógica , tampo com espessura mínima de 40 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melaminico de no mínimo 25mm dobrado, com pés niveladores. Na cor Azul.</p>	Unid.	15	15	75	R\$ 450,00	DVR
17	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1,20 x 0,75 x 25mm. Mesa de Escritório Nas Cores Carvalho Hanove, Argila,Branco, Fresno Sbiancatto ou Platina. Mesa de reunião redonda com 1,20 x 0,75 x 25mm de diâmetro, montada com tampo de no mínimo 40mmmm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador em alumínio, caixa de tomada com passa rede elétrica e lógica , leito em aço para passagem de fiação sob o tampo com rede e lógica , tampo com espessura mínima de 40 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melaminico de no mínimo 25mm dobrado, com pés niveladores.</p>	Unid.	10	10	50	R\$ 428,00	DVR

19	<p>Mesa p/ escritório - em azul e cinza é aquele móvel versátil, pequeno e polivalente que serve para todas as suas necessidades. Com estrutura resistente e medidas pensadas para pequenos escritórios, . Mesa auxiliar (secretária) confeccionada em madeira (mdp). Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso. Partes em aço com tratamento anticorrosivo. Dimensões: 74 cm de altura x 121 cm de largura x 61,5 cm de profundidade. Mesa para impressora montada com tampo de no mínimo 25mm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador , engate para caixa de tomada para rede elétrica e lógica , leito em aço para passagem de fiação sob o tampo , tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melaminico de no mínimo 25mm com pés niveladores.</p>	Unid.	40	40	200	R\$ 245,65	DVR
21	<p>Armário baixo 2 portas com puxador metálico externo e fechadura central que tranca ambas as portas. Interior com 01 prateleira. Com acabamento em BP. Confeccionado e, MDP. Nivelado de piso metálico com capa plástica. Dobradiças metálicas. Altura de aproximadamente 73cm; largura de aproximadamente 91 cm. Peso de aproximadamente de 33,15 cm.</p> <p>Este armário nas cores Cor Carvalho Hanove, Argila, Branco, Fresno Sbiancatto ou Platina. em madeira mdp Um móvel baixo, pequeno, básico e essencial para um espaço de trabalho profissional. Use a parte superior como suporte para uma impressora, a bandeja de café, um item de decoração ou mesmo como apoio para sua sala. Use a parte inferior para guardar seus documentos, livros, materiais de escritório e o que mais seu dia a dia pedir. Versátil, este móvel se insere perfeitamente no dia a dia de escritórios de empresas.</p>	Unid.	30	30	150	R\$ 344,00	DVR

29	<p>Cadeira presidente com assento estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano. Revestido em tecido tipo crepe ou sintético. Braços reguláveis em altura através de botão lateral formato em T. pistão cromado ou preto classe 3 ou 4 com 115 ou 120mm de curso. Base podendo ser nylon com fibra de vidro ou alumínio injetado. possui mecanismo excêntrico com ajuste de tensão manual, Suporta até 130 kg, Nas cores Preto, Branco, Beje ou Marfim.</p> <p>Cadeira giratória espaldar ALTO operacional, modelo Presidente, na cor preto ou azul, com encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura mínima 70 mm com capa em polipropileno vacuum forming chegando a 110mm, sendo que na parte interna e usado uma placa estrutural com porcas de garra e que da sustentação a espuma injetada com flexibilidade sobreposta, onde se encaixa a capa protetora com grapa de aço em que é fixado o mecanismo com regulagem de subida e descida do encosto com 7 catracas milimétricas, com desarme automático na parte elevada, sendo que a parte a ser fixado no encosto e de aço com molejo de 180 graus. O encosto tem forma cônica sendo que na parte lombar tem 50 cm de largura e na parte superior 40 cm com curvatura lombar onde espuma tem uma saliência de 110mm. Medidas: altura do encosto entre 960 a 1070, assento com capa protetora em polipropileno com madeira de 20 mm onde entra uma espuma injetada colada acima da madeira com espessura de 50mm perfazendo assim 70mm. Profundidade do assento até capa do encosto de 560mm e com altura regulável de 420 a 550mm, com porcas de garra, onde é fixado mecanismo síncro com contato permanente o que permite que mesmo inclinando os pés permaneçam no chão, com 3 alavancas, sendo que na parte frontal tem curvatura de 180 graus para que não haja estrangulamento sanguíneo e para que a pernas tenham contato de 100 % na curvatura do joelho. Montada com 2 braços reguláveis que vão de 180 a 240 mm, com espaço entre eles de 620mm, apoio em poliuretano injetado com curvatura frontal, com regulagem milimétrica acionado por botão lateral. Braço fixado na grapa de aço do mecanismo. Base giratória com pistão a gás classe 3, estrela da base em aço com solda mig eletrônica, com cone de aço central e pinos batidos, rodízios de gel para proteger o piso e dar alta durabilidade. Apresentar junto à proposta, em original ou cópia autenticada, Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13962/2006, Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica (NR17). Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	Unid.	120	120	600	R\$ 892,91	Plaxmetal
35	<p>Cadeira fixa com braço em COURO Nas cores Preto, Branco, Beje ou Marfim.</p> <p>Revestimento do assento e encosto em 100% pvc.</p> <p>Assento e encosto modelo presidente extra gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m³.</p> <p>Base em aço com capa protetora em polipropileno.</p> <p>Mecanismo giratório com regulagem de altura.</p> <p>Braços fixos em polipropileno.</p> <p>ASSENTO Largura: 49,0 cm Profundidade: 48,0 cm Espessura: 7,0 cm</p> <p>ENCOSTO Largura: 49,0 cm Altura: 78,0 cm Espessura: 7,0 cm</p> <p>DIMENSÕES E PESO</p> <p>Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo.</p> <p>Altura total: 123,0 cm mínimo – 135,0- cm máximo.</p> <p>Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo – 78,0 - cm máximo.</p> <p>Medidas aproximadas da cadeira montada : 60,0 cm x 60,0 cm (L x P) Peso Máximo Suportado: 130kg</p>	Unid.	120	120	600	R\$ 359,00	DVR

36	<p>Cadeira de rodinha com encosto alto, com braço em COURO Nas cores Preto, Branco, Beje ou Marfim. Revestimento do assento e encosto em 100% pvc. Assento e encosto modelo presidente extra gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m³. Base em aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm Profundidade: 48,0 cm Espessura: 7,0 cm ENCOSTO Largura: 49,0 cm Altura: 78,0 cm Espessura: 7,0 cm DIMENSÕES E PESO Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 123,0 cm mínimo – 135,0- cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo – 78,0 - cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada : 60,0 cm x 60,0 cm (L x P) Peso Máximo Suportado: 130kg</p>	Unid.	100	100	500	R\$ 649,00	DVR
37	<p>Cadeira Presidente com braço em COURO Nas cores Preto, Branco, Beje ou Marfim. Revestimento do assento e encosto em 100% pvc. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m³. Base em aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm Profundidade: 48,0 cm Espessura: 7,0 cm ENCOSTO Largura: 46,0 cm Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm DIMENSÕES E PESO Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo – 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada : 60,0 cm x 60,0 cm (L x P) Peso Máximo Suportado: 130kg</p>	Unid.	100	100	500	R\$ 528,00	DVR
42	<p>Mesa De Jantar Madeira Mdf Estrutura Metal Aço 160cm. Material da base Aço. Comprimento máximo 160 cm Largura x Altura 80 cm x 75 cm..Materia: Tampo em MDF 30 mm, estrutura em aço carbono 20 mm com acabamento em pintura epoxi. Selecionar cores. Cor de revestimento Nas cores Carvalho Hanove, Argila, Branco , Freno Sbiancatto ou Platina. Altura - 75 cm Comprimento - 160 cm Profundidade - 80 cm Espessura do tampo: 3cm Peso - 18kg</p>	Unid.	10	10	50	R\$ 511,38	DVR
45	<p>Mesa de reunião retangular sem gavetas. 2,40 x 80x0,74cm - cor cinza ou azul. Mesa de reunião tipo bote bicolor (RETANGULAR), montada com tampo de no mínimo 40mmmm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador em alumínio, caixa de tomada com passa rede elétrica e lógica , leito em aço para passagem de fiação sob o tampo com rede e lógica , tampo com espessura mínima de 40 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melamínico de no mínimo 25mm dobrado, com pés niveladores ,2000x1000x750 mm.</p>	Unid.	10	10	50	R\$ 630,00	DVR
47	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL 1,60 x 0,80 COM CHAVE 3 PRATELEIRAS CINZA O Armário de Aço é produzido em aço chapa 26, possui 3 prateleiras, fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas niveladoras. Pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, com chave. Altura: 1,60m Largura: 0,80m Profundidade: 0,40m Prateleiras: 3 unidades Chapa: 26 Capacidade da bandeja: 15 kg Cor: Cinza Cristal</p>	Unid.	80	80	400	R\$ 795,00	DVR

48	<p>Mesa de Reunião Bote 2,70m com caixa de tomadas em ABS e Pé Metálico.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com 02 caixas de tomadas em ABS - Estrutura metálica com passagem de fiação interna. - Tampo em MDP 25mm com bordas de 2mm em PVC - Sapatas niveladoras com regulagem de altura - Base com pintura eletrostática em epóxi <p>Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm de espessura. Os pés metálicos são compostos por base em chapa de aço 1.2mm dobrada com conformação em ângulo nas extremidades, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica. Coluna dobrada em chapa de aço 1.2mm sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, assim será usada uma tampa plástica para fechamento em PVC rígido extrusado. Possui 02 tampas basculante. As caixas contêm 04 pontos para rede elétrica, 03 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores.</p> <p>Cores: Cinza Altura: 74 cm Largura: 270 cm Profundidade: 110 cm.</p> <p>Os pés são metálicos, não serão aceitos modelos com pés em painéis de madeira.</p>	Unid.	01	01	05	R\$ 1.498,00	DVR
50	<p>Sofá 3 Lugares 200cm Couro Sintético.Estrutura: Eucalipto tratado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revestimento: Couro sintético. - Cinta elástica 40mm encosto e 50mm no assento. - Espuma poliuretano D26 e D15. - Pés em PVC. - Suporte de até 120kg por assento. - Garantia: 03 meses. - Dimensões do Produto: (LxAxP) 200 x 88 x 89cm. - Cor Preta 	Unid.	04	04	20	R\$ 1.129,00	DVR
54	<p>MESA REUNIÃO PARA 6 LUGARES Comprimento x Largura x Altura 160 cm x 100 cm x 74 cm. Forma Retangular. Material da tampa: MDP em melamínico.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tampo mesa em MDP 15mm ENGROSSADO nas bordas para 30mm. •Caixa suporte para tomadas (não acompanha tomadas). •Pés da mesa: em 15mm de espessura maciço com sapatas niveladoras. 	Unid.	02	02	10	R\$ 599,00	DVR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **049/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME
IGOR REIS MOREIRA MATHIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022

No dia 13 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **049/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Dimas Indústria de Móveis LTDA**, localizado na Alameda Rio Perdido, nº 211, Bairro: Tietê - CEP: 35502-474, Cidade: Divinópolis, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 06.351.401/0001-72, Tel.: (37) 3221-5553 e e-mail: licitacao1@achei.ind.br, neste ato representado pela Srª. **Cristiana Camargos Faria Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade nº M-8.853.304, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 028.059.226-46, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
20	Armário baixo 2 portas com puxador metálico externo e fechadura central que tranca ambas as portas. Interior com 01 prateleira. Com acabamento em BP. Confeccionado e, MDP. Nivelado de piso metálico com capa plástica. Dobradiças metálicas. Altura de aproximadamente 73cm; largura de aproximadamente 91 cm. Peso de aproximadamente de 33,15 cm. Cor Azul e cinza. Este armário azul e cinza em madeira mdp Um móvel baixo, pequeno, básico e essencial para um espaço de trabalho profissional. Use a parte superior como suporte para uma impressora, a bandeja de café, um item de decoração ou mesmo como apoio para sua sala. Use a parte inferior para guardar seus documentos, livros, materiais de escritório e o que mais seu dia a dia pedir. Versátil, este móvel se insere perfeitamente no dia a dia de escritórios de empresas.	Unid.	50	50	250	R\$ 347,00	Achei Móveis
24	Armário misto 2 portas - cinza. Armário misto em madeira (mdp): na parte superior, funciona como uma estante aberta com 1 prateleira e 2 divisões. Na parte inferior, é um armário com 2 portas. Na Cor Azul - Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. - Puxadores em polietileno. - Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. - Dimensões: 158 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	Unid.	30	30	150	R\$ 356,00	Achei Móveis
38	Armário Baixo quadruplo - Contém 4 Portas nas cores Carvalho Hanove, Branco ou Argila, Fresno Sbiancatto ou Platina. - 1 Prateleiras interna. - Linha Prima Impact 40 Armário baixo 4 portas com puxador metálico externo . Interior com 01 prateleira. Com acabamento em BP. Confeccionado e, MDP. Nivelado de piso metálico com capa plástica. Dobradiças metálicas. Altura de aproximadamente 73cm; largura de aproximadamente 91 cm. Este armário. Um móvel baixo, , básico e essencial para um espaço de trabalho profissional. Use a parte superior como suporte para uma impressora, a bandeja de café, um item de decoração ou mesmo como apoio para sua sala. Use a parte inferior para guardar seus documentos, livros, materiais de escritório e o que mais seu dia a dia pedir. Versátil, este móvel se insere perfeitamente no dia a dia de escritórios de empresas.	Unid.	10	10	50	R\$ 449,00	Achei Móveis

41	Mesa de computador Mesa Retangular para Escritório 90 cm. A mesa para computador tem uma estrutura em MDP e revestimento em BP. Possui 1 gaveta que suporta até 3 kg. Suporta até 8 kg no topo. Costas na cor do móvel. Sua montagem é feita através de cavilhas e minifix. Medidas do produto montado (A x L x P): 74,5 cm x 90,00 cm x 46,5 cm. Cadeiras e objetos decorativos não acompanham o produto Peso suportado no topo (Kg): 8 Formato da Mesa: Formato Retangular Tipo de Mesa: Computador Cor: Nas cores Carvalho Hanove, Argila, Branco, Fresno Sbiancatto ou Platina. Altura: 74,5cm Largura: 90cm Profundidade: 46,5cm Peso: 16kg	Unid.	10	10	50	R\$ 145,00	Achei Móveis
44	Mesa dupla ilha- Nas Cores Azul, Cinza ou Mista (Azul/Mista) As Plataformas são o que há de mais moderno no ambiente de trabalho. Proporcionam ergonomia, otimizam o espaço e garantem melhor qualidade para sua rotina. Produtos elaborados em MDP, o que lhe oferece alta qualidade e resistência para seu dia a dia. Possuem caixa de tomadas para os usuários. Especificações - Comprimento: 120 cm - Largura: 120 cm - Altura: 74 cm - Caixas para Tomadas (Não acompanha tomadas) - Recomendação de Limpeza: Limpar com pano seco para retirar o pó. Não aplicar produtos abrasivos.	Unid.	06	06	30	R\$ 621,00	Achei Móveis
46	Suporte CPU- rack em madeira MDF 25mm, acabamento em PVC, com rodízios. Suporte para cpu e nobreak com rodizio 0,28 de larg x 0,39 de alt, montada com tampo de no mínimo 25mmmm confeccionadas em mdp de alta densidade revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Na Cor Cinza	Unid.	05	05	25	R\$ 58,00	Achei Móveis

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **049/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022

No dia 13 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520**,

de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA**, localizado na Rua Coronel Gomes Machado, nº 165, sala 201, Bairro: centro – CEP: 24020-108, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 39.548.763/0001-07, Tel.: (21) 2622-1062 e e-mail: *ecosomeletronica@ig.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Samary Machado**, portador da Carteira de Identidade nº 09804589-1, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 032.148.517-30, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	Mesa para escritório retangular secretaria em MDF 25mm – Na cor azul Detalhes em alumínio. Pés painel em melamínico de no mínimo 25mm com pés niveladores. Gaveteiro de 03 gavetas corpo e frente confeccionados em mdp 18mm, gavetas deslizam sobre corrediças metálicas com roldanas de aço com stop, puxador lateral entre o corpo e a frente da gaveta. Corpo (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com tratamento anti-ferruginoso em todas as partes metálicas. Medida de 1,40x1,40x0,73x0,60. Apresentar junto a proposta, em original ou cópia autenticada, Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008, ABNT 13961/2010 e Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica (NR17). Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.	Unid.	70	70	350	R\$ 396,33	<i>Geeb Work</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

MÁRCIO SAMARY MACHADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

CONTRATO Nº 084/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo para realizar o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino de Angra dos Reis que residem e estudam na Ilha Grande, e de professores e colaboradores que atuam nas respectivas Unidades de Ensino bem como para o transporte de materiais didáticos, de limpeza e de construção, podendo ainda transportar materiais de

natureza patrimonial, e, eventualmente, para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com estudantes, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática etc.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Embarcação conforme especificações do Item 1.2, com capacidade mínima de 70 (setenta) passageiros sentados para transporte de estudantes e servidores da E.M. Joaquim Alves de Brito, E.M. Brasil dos Reis, E.M. José Virgílio Pereira Maia e E.M. General Silvestre Travassos	Viagem	240	R\$ 1.950,00	R\$ 468.000,00
02	Embarcação conforme especificações do Item 1.2, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados para o transporte de estudantes e servidores da E.M. Joaquim Alves de Brito, E.M. Brasil dos Reis, E.M. José Virgílio Pereira Maia e E.M. Thomaz H. Mac-Cormick	Viagem	240	R\$ 1.950,00	R\$ 468.000,00
TOTAL					R\$ 936.000,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), sendo o valor da viagem de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao pre-

sente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222229 Dotação Orçamentária: 20.2012.1 2.361.0214.2113.33903300, Vínculo: 11400000, Empenho nº 2010, de 17/05/2022, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Ficha nº 20220370 Dotação Orçamentária: 20.2012.1 2.361.0214.2113.33903300, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2011, de 17/05/2022, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Ficha nº 20222229 Dotação Orçamentária: 20.2012.1 2.361.0214.2113.33903300, Vínculo: 11400000, Empenho nº 2012, de 17/05/2022, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Ficha nº 20220370 Dotação Orçamentária: 20.2012.1 2.361.0214.2113.33903300, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2013, de 17/05/2022, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 189/SEJIN/2022, de 17/05/2022, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 012/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** paralise os serviços, objeto do contrato 071/2021 – Processo 2021016167 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 2 - ANGRA DOS REIS – RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 098 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022014567 - Ordem de Serviço nº 060/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMA E INSTALAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.770.962/0001-55, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA SIMPLIFICADA DE 150KVA - BELÉM - II DISTRITO / ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de Junho de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 099 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022018983 - Ordem de Serviço nº 061/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REFLETORES EM LED NA QUADRA DE FUTVOLEI LOCALIZADO NA PRAIA DO BONFIM – ANGRA DOS REIS/RJ.**

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE
21 DE JUNHO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2022/SUPJ ao CONTRATO Nº 053/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO POR SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO 001/20222/SUPJ ao Contrato nº 053/2022/SUPJ, referente à contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra poliesportiva do bairro Vila Nova – Angra dos Reis/ RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 04/07/2022 e término em 02/08/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Inciso I, alínea “b” e §§ 1º e 2º c/c art. 57 da Lei nº 8666/93.**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. nº 441 do Processo Administrativo nº 2021016583, datado de 08/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1150/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0405/2022/SAD.SERH, da Secretaria de Administração, datado de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR MORGANA CRISTINA DEKKERS ALVINO, matrícula 27894, do Cargo em Comissão de Assessora de Recursos Humanos, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 15 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1151/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0405/2022/SAD.SERH, da Secretaria de Administração, datado de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Assessora de Recursos Humanos, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Adminis-

tração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 15 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1152/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0405/2022/SAD.SERH, da Secretaria de Administração, datado de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR MORGANA CRISTINA DEKKERS ALVINO para o Cargo em Comissão de Assessora de Organização e Método de Pessoal, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 15 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





Angraprev é premiado em dois segmentos previdenciários

Instituto angrense foi destaque em “Investimentos” e em “Responsabilidade” previdenciária no congresso da Abipem

Concorrendo com aproximadamente dois mil municípios, o Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (Angraprev) se destacou no 55º Congresso Nacional de Previdência da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem). O instituto previdenciário angrense recebeu o prêmio Destaque Brasil de Investimentos, ficando em 11º lugar, e Destaque Brasil de Responsabilidade, como 13º lugar, ambos na categoria grande porte. O congresso foi realizado em Fortaleza (CE), do dia 8 a 10 deste mês.

O Prêmio Destaque Brasil de Investimentos tem por objetivo premiar as instituições que apresentem as melhores práticas na realização e acompanhamento dos seus investimentos.

O Angraprev vem sendo apontado como referência neste

segmento. No mês passado, a presidente e representantes do Comitê de Investimentos do Angraprev estiveram em Belo Horizonte (MG), a convite do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), para palestrar sobre investimentos e benchmarking, que pode ser definido como uma análise da área de atuação e a seleção, a partir dessa análise, das melhores práticas usadas por empresas de um mesmo setor e que podem ser adotadas e replicadas no seu empreendimento.

Já o Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária tem como objetivo reconhecer as instituições que sirvam de referência no âmbito da gestão. “Ambas as premiações chegam para confirmar a transparência, ética e responsabilidade que o Angraprev vem mantendo em sua gestão”, destacou Luciane Rabha, presidente do instituto.